

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	2
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	5
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	8
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	9
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	11
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	12
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	12
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	13
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	13
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	18
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	18
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	19
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	19
Expediente .....	21

**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 1.101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 834, de 2 de agosto 2024, da lavra da Ilma. Secretária-Executiva da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sra. FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO, publicada no DMPF-e nº 147 - administrativo de 06/08/2024, Página 2, sob a presidência da primeira, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.003366/2024-61, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO**

**PORTARIA SG/MPF Nº 1.102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.011992/2021-88, na qualidade de Presidente, em substituição à servidora SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 22/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DMPF-e nº 36/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Carlos Henrique de Mendonca Coelho, matrícula 2568.

Fiscal Administrativo Substituto: Raul de Abreu Medeiros Junior, matrícula 23834.

Fiscal Administrativo Substituto: Gabriel de Araújo Lima, matrícula 27797.

Fiscal Técnico: Tiago Calmon de Jesus, matrícula 19830.

Fiscal Técnico Substituto: Ivo Rafael Santos Menezes, matrícula 19813.

Fiscal Técnico Substituto: André Luiz Marques da Silva, matrícula 20499.

Fiscal Técnico Substituto: Patrícia Sumie Hayakawa, matrícula 17547.

Fiscal Técnico Substituto: Fernando Ribeiro Da Silva, matrícula 23844.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 09/2023

Empresa: KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ nº 05.761.098/0001-13,

Objeto: Serviços gerenciados de segurança, de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência 15/2022-DICNE e seus anexos, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 202, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa o Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento para o plantão judicial de 23/10 a 30/10/2024 e Altera o Art 1º da PORTARIA PRR2-ADM Nº 105, de 15 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PRE/RJ nº 01/2024, acerca do regime de plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a consulta formulado por meio do Memorando Circular nº 40/2024/GABPCR/PRR2ª

CONSIDERANDO a manifestação, em anexo, do Procurador Regional da República Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a escala de plantão prevista no art. 1º da PORTARIA PRR2-ADM Nº 105, de 15 de maio de 2024, para designar o Procurador Regional da República Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento, para realizar o plantão judicial no período de 23/10/2024 a 30/10/2024, nos mesmos horários.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS  
Procurador-Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

MEMORANDO 629/2024 GABPRR39-RJBSN

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor

**LEONARDO CARDOSO DE FREITAS**

Procurador-Chefe Regional

**Assunto:** Consulta interesse de membro em realizar plantão.

Senhor Procurador-Chefe Regional,

Em resposta ao Memorando Circular nº 40/2024/GABPCR/PRR<sup>2ª</sup>, manifesto interesse em realizar o plantão judicial no período de 23/10/2024 a 30/10/2024.

Atenciosamente.

**ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO**

Procurador Regional da República

Assinado com certificado digital por ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO, em 25/09/2024 18:18. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao\\_documento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento). Chave f2ef2ad1.19c386de.501b756d.1865f175

Página 1 de 1

EXTRATO DE DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

DECISÃO: CONCEDER. MEMBRO: Dr(a). NEWTON PENNA. MATRICULA: 127. LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO. QUINQUÊNIO: 23/06/2017 a 21/06/2022. PERÍODO DE GOZO: 22/10/2024 a 25/10/2024, 28/10/2024 e 11/11/2024 a 12/11/2024. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS  
Procurador Regional da República

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 188, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de Fiscais e Gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização das contratações formalizadas por meio de Notas de Empenho, cujo objeto é a aquisição de materiais de refrigeração, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023. conforme segue:

Itens	Empresa Contratada	Empenho	Gestor	Gestor Substituto	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Substituto
01 e 02	HWN MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTORES ELETRIC , CNPJ 15.408.878/0001-38	2024NE000149	Fabio Roberto Barbosa de Andrade	Rodolfo Vieira de Freitas	Humberto Santiago Pazzini	Arnaldo Hideo Sensato	Fabio Roberto Barbosa de Andrade	Rodolfo Vieira de Freitas
Frete	HWN MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTORES ELETRIC , CNPJ 15.408.878/0001-38	2024NE000150	Fabio Roberto Barbosa de Andrade	Rodolfo Vieira de Freitas	Humberto Santiago Pazzini	Arnaldo Hideo Sensato	Fabio Roberto Barbosa de Andrade	Rodolfo Vieira de Freitas

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos, os gestores e seus substitutos ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do seu substituto e os afastamentos do gestor e seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto e do gestor e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por contrato encerrado aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

§ 1º Para contratos com vigência inferior a um ano, ou frações de ano, ao longo da duração contratual, no caso de contratações que superam um ano de vigência, deverá ser considerada a pontuação correspondente a um ano integral.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA  
Secretário Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, no uso da competência delegada pela Portaria SG/MPF nº 810, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista o contido no PGEA nº 1.04.000.000239/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora empossada no cargo da Carreira de Analista e Técnica do Ministério Público da União, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advierem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI

Procuradora Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
31366	Sabrina Goncalves Lage	Técnica do MPU/Administração	21/05/2021	21/05/2024

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Divulga o resultado final do 2º Processo Seletivo Público para Admissão de Estagiários de Nível Superior de 2024 da PRR 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e no Regulamento do Programa de Estágio do MPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Processo Seletivo Público para Admissão de Estagiários de Nível Superior de 2024 da PRR 5ª Região, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

Procuradora-Chefe Regional Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## ANEXO I

## 2º Processo Seletivo Público para a Admissão de Estagiários de Nível Superior da PRR 5ª Região de 2024

RESULTADO FINAL - CURSO: ADMINISTRAÇÃO										
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva (Nota FINAL)			Ampla Concorrência (AC)	Candidatos Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero	Posição Preliminar de Convocação Considerando o Sistema de Cotas	Detalhamento
SAMARA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	32	19			1				1	AC
JÚLIA WICTÓRIA GALVÃO DE LIMA	79	18			2				2	AC
ARYANE SILVA ELÍSIO DA COSTA	16	12			8	1			3	3ª vaga – CN
BRUNA JANINY LOPES DE OLIVEIRA	48	17			3				4	AC
SINAJAIRA SALVADOR DA SILVA VELOZO	68	16			4				5	AC
EMARIELLE NUNES DOS SANTOS	77	15			5				6	AC
LÍLIAN VARLY ANGELIM DE QUEIROZ	28	15			6				7	AC
BRUNA LETÍCYA LIMA FEITOZA	1	14			7				8	AC
LUÍS FELIPE MEIRELES MORAES	112	12			9				9	AC
ANDRÉ FELIPE DE MORAIS RAMOS	109	11			10				10	AC
JOÃO MOREIRA	7	10			11				11	AC
JOÃO VICTOR DE LIMA	87	8			12				12	AC
RESULTADO FINAL - CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Subjetiva	Nota FINAL	Ampla Concorrência (AC)	Candidatos Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero	Posição Preliminar de Convocação Considerando o Sistema de Cotas	Detalhamento
GUILHERME S. C. DA CUNHA COELHO	134	18	18	36	1				1	AC
MANUELE MENDES DE MEDEIROS	132	19	15	34	2	1			2	AC
JOHN WILLIAN DE SANTANA SILVA	146	18	10	28	3	2			3	AC
EMILY BIANCA LIMA DOS SANTOS	165	17	10	27	4				4	AC
CAMILA PÓVOAS TAVARES	127	16	10	26	5				5	AC

Divulgado em 16 de outubro de 2024

Página 1 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## ANEXO I

## 2º Processo Seletivo Público para a Admissão de Estagiários de Nível Superior da PRR 5ª Região de 2024

RESULTADO FINAL - CURSO: ENGENHARIA CIVIL								
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva (Nota FINAL)	Ampla Concorrência (AC)	Candidatos Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero	Posição Preliminar de Convocação Considerando o Sistema de Cotas	Detalhamento
VICTOR LUCAS DE MACEDO ALVES	86	20	1				1	AC
KAMILLY R. N. DE SOUSA TEIXEIRA	52	12	2				2	AC
RESULTADO FINAL - CURSO: TECNOLOGIA DA INORMAÇÃO – SUPORTE TÉCNICO								
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva (Nota FINAL)	Ampla Concorrência (AC)	Candidatos Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero	Posição Preliminar de Convocação Considerando o Sistema de Cotas	Detalhamento
ITALLO AUGUSTO P. DE AZEVEDO MELO	101	20	1				1	AC
GREGÓRIO DE ALBUQ. B. CAVALCANTI	70	20	2				2	AC
NICKOLLAS GABRIEL DE OLIVEIRA VITAL	62	20	4	1			3	3ª vaga – CN
GUSTAVO PEREIRA OLIVEIRA LIMA	59	20	3				4	AC
AYRTON LEONARDO F. DE MELO	169	18	8	2			5	5ª vaga – CN
BERNARDO SALGUES RODRIGUES	140	19	5				6	AC
IZADORA TALINE GONÇALVES ANDRADE	13	19	6				7	AC
ALINE KESSY MACIEL DE OLIVEIRA	83	18	7				8	AC
VINICIUS BEZERRA CABRAL	84	18	9				9	AC
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	113	17	10				10	AC
JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA	44	17	11				11	AC
LAÍZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	114	17	12				12	AC
VINICIUS DOS SANTOS FELIX	102	17	13				13	AC
ERICK SILVA DE SOUZA	150	16	14				14	AC
VICTOR GABRIEL ARAÚJO DE LIMA	64	16	15				15	AC

Divulgado em 16 de outubro de 2024

Página 2 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## ANEXO I

## 2º Processo Seletivo Público para a Admissão de Estagiários de Nível Superior da PRR 5ª Região de 2024

RAFAELA ALBERT DE CARVALHO	186	14	16				16	
EFRAIM ARIANO ANDRADE DA SILVA	156	11	17				17	
CASSIANO AUGUSTO BRITO DE SOUZA	131	10	18				18	
Vagas para pessoas negras (CN): Ficam reservadas as vagas 3, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente os candidatos negros.								
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências								
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero.								
Observação: Na ausência de candidatos negros, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.								
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramento nas cotas previstas em normativos internos								

Divulgado em 16 de outubro de 2024

Página 3 de 3

## PORTARIA Nº 144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, II, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico de contrato e substituto eventual, respectivamente, de contrato desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

CAROLINE MACIEL DA COSTA  
Procuradora-Chefe Regional Substituta da PRR-5ª Região

CONTRATO: 09/2024

EMPRESA: SANTON TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.187.946/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos cinco portões automatizados e três sinaleiras de entrada e saída de veículos eletrônicos, com peças inclusas e sem custo adicional, do prédio-sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, sita à Rua Frei Matias Téves, 65, Ilha do Leite, Recife/PE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO: Jailton Ramos de Santana, matrícula nº 2694

SUBSTITUTO EVENTUAL: José Giovanni da Silva, matrícula nº 22051

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 567, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR/CE	08/2024	R2 Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza.	Fiscal	Francisco Carlos Neto Mat. 12491
			Fiscal Substituto	José Luiz Mendonça Uchoa Mat. 5554
PRM Juazeiro do Norte			Fiscal	Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998
			Fiscal Substituto	Régis Cláudio Milfont Garcia Mat. 15014
			Fiscais Administrativos	
PR/CE			Fiscal	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
			Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
				Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
PRM Juazeiro do Norte			Fiscal	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
			Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809			

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO  
Secretário Estadual da PR/CE  
Portaria MPF/PRCE Nº 757, de 02/10/2017

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 19 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 19 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
19 a 22 de dezembro de 2024	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Débora Murta Lana
22 a 26 de dezembro de 2024	Daniel Luz Martins de Carvalho	Hudson José da Costa Cruz
26 a 30 de dezembro de 2024	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Andressa Soares
30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Daniella Gonçalves Stefanelli
03 a 10 de janeiro de 2025	Fabrcio Caser	Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz

Art. 2º O plantão nos períodos constantes do art. 1º terá início às 19 horas do primeiro dia de plantão de cada período e encerrará às 19 horas do último dia do período. No dia 10 de janeiro de 2025, o plantão terminará às 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA MPF/ES Nº 200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para os anos de 2022-2029 (Portaria PGR/MPF nº 3 de Fevereiro de 2022), observado o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização técnica e administrativa para o contrato a seguir:

Nº da licitação	Pregão Eletrônico nº 2/2024
PGEA da contratação	1.17.000.000282/2024-78
Nº do termo de contrato	04/2024 MPF/ES
Objeto da contratação	Prestação de Serviço continuado de recepção, apoio administrativo, copeiragem e manutenção predial.
Razão social da contratada	IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CNPJ da contratada	22.880.200/0001-19

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta PR/ES, para atuar conforme especificado:

Fiscal Técnico e Administrativo: Marco de Pereira Binda – Matrícula 33593

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Herverton Ferreira de Souza Sobrinho – Matrícula 26125

Fiscal Técnico e Administrativo: Samuel Fabrone Gonçalves – Matrícula 23568

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Sérgio Muniz Gerhardt – Matrícula 13523

Fiscal Técnico e Administrativo: Patrícia Vieira de Mello – Matrícula 21545

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Aislan da Rocha Sepulcro – Matrícula 32025

Fiscal Administrativo Documental: Samuel Fabrone Gonçalves – Matrícula 23568

Art. 3º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/ES.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 238, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o artigo 25 da Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020 e suas alterações, bem como MEMORANDO nº 611/2024/MPF/PRGO/GABPC (PR-GO-00048691/2024), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DIVINO DONIZETTE DA SILVA e MÁRIO LÚCIO DE AVELAR para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador Coordenador e Procurador Coordenador Substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República em Goiás - ASSPAD/PRGO, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PR/GO nº 97, de 29 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA SE/PRMA Nº 58, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato 5/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

– a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);

- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
  - a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
  - a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),
- RESOLVE:
- Art. 1º Redesignar os fiscais administrativo e técnico do contrato 5/2024.

Contrato 5/2024		
Contratada	APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	
Objeto contratual	Serviços continuados de vigilância armada para serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA, com endereço na Rua Frederico Leda, 1731-5, Jardim Valéria. .	
U.G. de Atuação	PRM/BACABAL-MA	
Fiscal Administrativo	titular	Tairon Vieira Viana – 28593
	e-mail	taironviana@mpf.mp.br
	substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	substituto	Tairon Vieira Viana – 28593
	e-mail	taironviana@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA 26, de 30 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual PR/MA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora SAMANTHA SOARES MOREIRA LEDUC, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 32924, no Gabinete do Procurador da República Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, a partir do dia 21 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar os seguintes servidores, a partir do dia 1º de novembro de 2024.

I - KARINE MARQUEZ CARDOSO PIRES, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 21774, no Setor Jurídico da PRM/Uberlândia-Uberaba;

II - WESLEM BATISTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 8739, na Coordenadoria da PRM/Uberlândia.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

## DETERMINA:

Alocar as servidoras abaixo relacionadas, a partir do dia 15 de outubro de 2024.

I - CLAUDIA REGINA PEDRETTI DE ALMEIDA MATTOS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 19825, no NÚCLEO CRIMINAL JUDICIAL DA PR/MG;

I - JEANI BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 21303, no NÚCLEO CRIMINAL JUDICIAL DA PR/MG.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa membros para atuarem em itinerância nos ofícios vagos/desonerados do Ministério Público Federal no Pará, em novembro/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, os Despachos nº 16633/2023/SG, nº 512/2024/SG, nº 1390/2024/SG, nº 6907/2024/SG, nº 8149/2024/SG, nº 19628/2024 e mediante Concursos SISAM nº 3247/2024, nº 3248/2024, nº 3330/2024 e nº 3544/2024, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em itinerância nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Publique-se e dê-se ciência da presente Portaria aos membros itinerantes e às chefias de gabinete de suas respectivas unidades.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe da PRPA

## ANEXO I

Período	Ofício	Motivo	Membro designado	Mat.
04 a 14/11/24	GABPR1	Ofício vago	CAMILA BORTOLOTTI	1456
04 a 14/11/24	GABPR2	Ofício desonerado	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603
25 a 29/11/24			VITOR VIEIRA ALVES	1678
04 a 08/11/24	GABPR16	Ofício vago	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	1234
11 a 14/11/24			BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO	1614
04 a 14/11/24	GABPRM3-ALTAMIRA	Ofício desonerado	PATRICK MENEZES COLARES	1357
04 a 14/11/24	GABPRM2-MARABÁ	Ofício vago	IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597
04 a 14/11/24	GABPRM3-MARABÁ	Ofício desonerado	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	1647

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.23.000.002031/2024-21, em favor do MUNICÍPIO DE MARABÁ - CNPJ 05.853.163/0001-30, referente ao serviço de manejo de resíduos do imóvel sede da Procuradoria da República no Município de Marabá nos exercícios 2022 e 2023, no montante de R\$ 383,65 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86. Ordenador de Despesa: Renato Tabosa Koch Coutinho – Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Pará.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 325, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PR/PB no período de 14 a 25 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
		Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1	14 a 20 de outubro de 2024	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB		Férias	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB	
2	21 a 25 de outubro de 2024	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB		Férias e Folga compensatória	Pedro Jorge do Nascimento Costa Matrícula 960 10º Ofício PR/PE (Substituição Remota)	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015) e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº424, de 5 de julho de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.025809/2024-03, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Analista do MPU/Direito:

- MARCELO HENRIQUE PEREIRA MARQUES, matrícula nº 28823-3, da Procuradoria da República no Município de Maringá para a Procuradoria da República no Município de Londrina;

- VINICIUS MARTINES TRAUTWEIN, matrícula nº 27464-0, da Procuradoria da República no Município de Londrina para a Procuradoria da República no Município de Maringá.

Art. 2º - Autorizar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito para o servidor VINICIUS MARTINES TRAUTWEIN a partir de 15 de novembro de 2024.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 363, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa procuradora da República para atuar em substituição nos Ofícios da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, nos Ofícios da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício	Férias	11 a 14/11/2024	Mara Elisa de Oliveira Breunig	1381	2º Ofício da PRM Caruaru
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE 18º Ofício	Licença à gestante	25 a 30/11/2024	Mara Elisa de Oliveira Breunig	1381	2º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 5/CECOPE/02/2024/PRPI, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do

Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, nos termos do EDITAL Nº 01/CECOPE/02/2024/PRPI, e considerando o resultado das deliberações da Comissão de Heteroidentificação,

RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado final consolidado do 2º Processo Seletivo Público do exercício 2024, para a contratação de estagiários de nível superior e formação de cadastros de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI) e as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente), Floriano (PRM/Floriano) e Parnaíba (PRM/Parnaíba), para as Áreas de Administração e Direito (graduação), conforme as listas anexas, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2024>.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA  
Procurador-Chefe Substituto

## ANEXO I

## RESULTADO FINAL - ADMINISTRAÇÃO - TERESINA

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
MAYCON NEVES DOS SANTOS	1				1	AC
THIAGO FERNANDES DE SOUSA	2				2	AC
JOARILANDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	4	1			3	3ª vaga - CN
MARCOS VINÍCIUS NUNES SOARES	3		1		4	AC
NEILLY DOS ANJOS SILVA	5				5	AC
RISIELE MARCIA SILVA ALVES	6				6	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

## ANEXO II

## RESULTADO FINAL - DIREITO - TERESINA

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
DIEGO ALVES DE SOUSA	1				1	AC
RUBENS DAVES CARVALHO DE SOUSA	2				2	AC
JOÃO VITOR VELOSO NERES	9	1			3	3ª vaga - CN
GUTEMNIEL NILLO ALVES DE MACEDO VIEIRA ARAUJO	3				4	AC
THÁIS FRANCISCA ARAÚJO FERNANDES	18	2			5	5ª vaga - CN
MATHEUS JOSÉ BASTOS	46		1		6	6ª vaga - PCD
LEONARDO BRAGA SILVEIRA	4				7	AC
MARIELI DOS REIS GUIMARÃES RÉGO	5				8	AC
NAIARA MONTEIRO GOMES	19	3			9	9ª vaga - CN
MARIA VITÓRIA FRANCO DA ROCHA	6				10	AC
ARTHUR PORTELA DE OLIVEIRA	7				11	AC
CYLLARA VITÓRIA AMADA ABREU	28	4			12	12ª vaga - CN
RÔMULO RAFAEL DE SOUSA MORAIS	8				13	AC
VITÓRIA MARIA DA SILVA MACEDO	10				14	AC
SYANE CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	31	5			15	15ª vaga - CN
JOÃO VICTOR COSTA NUNES	11				16	AC
CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA	12				17	AC
ELENIZI PEREIRA NASCIMENTO DE ABREU	13				18	AC
JANDERSON MENDES DOS SANTOS	32	6			19	19ª vaga - CN
DANIELY DA SILVA ALVES	14				20	AC
ALEXSANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS	15				21	AC
WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	33	7			22	22ª vaga - CN
JOÃO PEDRO ANDRADE PAZ BARCELOS	16				23	AC
LUIÍS EDUARDO DE FREITAS BORGES	17				24	AC
SAYMON HOLANDA DAMASCENO	47	8			25	25ª vaga - CN
GEÓRGIA KARYNE PEREIRA DA SILVA	20				26	AC
ANNY KAROLINE DE SOUSA VIEIRA	21				27	AC
NATÁLIA CASTRO REIS NASCIMENTO	22				28	AC
MATHEUS BRITO CARVALHO	54	9			29	29ª vaga - CN

AMANDA DE ALENCAR SILVA	23				30	AC
JOSELE DE CARVALHO SILVA	24				31	AC
KAIO MURILO SSAMPAIO ABREU	25				32	AC
PABLO PAES LANDIM RIBEIRO DA SILVA	26				33	AC
ULISSES OLIVEIRA PORTELA	27				34	AC
MATHEUS LIMA CRUZ	29				35	AC
RAISSA PEREIRA MOTA	30				36	AC
RONALD FILIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA	34				37	AC
BRENDA CHAVES FORTES FREIRE	35				38	AC
EDUARDO RIBEIRO CARVALHO	36				39	AC
ORLEANY MOREIRA ARAUJO	37				40	AC
MARIA CRISTINA CARVALHO MENDES MOREIRA	38				41	AC
LUIS ERNANDO BATISTA DE ANDRADE	39				42	AC
VICTOR HUGO ALVES MILHOMEM	40				43	AC
ENYLLA GIOVANNA FERREIRA VIEIRA	41				44	AC
LUIS FERNANDO VIANA CATARINA DA CONCEIÇÃO	42				45	AC
KALYERTON SOUSA RODRIGUES	43				46	AC
HANNA LIMA FERNANDES	44				47	AC
BRÍGIDA MARIA COELHO CARVALHO	45				48	AC
GEOVANA RAQUEL OLIVEIRA SILVA	48				49	AC
GIOVANNA PAZ SOARES SANTOS	49				50	AC
FRANCISCA NAYARA BATISTA DA SILVA	50				51	AC
LUCIANA LIMA CARVALHO	51				52	AC
CLAYNE LOURRANE FERREIRA DE SOUSA	52				53	AC
ISABELLA SERAFIM DE SOUSA CASTRO	53				54	AC
LUIZ FELLIPE DE BRITO MENEZES	55				55	AC
JOÃO PAULO GOMES DE MOURA	56				56	AC
HALINKA GABRIELLE ALVES MENESES	57				57	AC
GRAZIELE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	58				58	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO III						
RESULTADO FINAL - DIREITO - CORRENTE						
NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	1				1	AC
ALDENICE ALVES MARTINS	2				2	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO IV						
RESULTADO FINAL - DIREITO - FLORIANO						
NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
TAUANA CARVALHO DOS SANTOS	1				1	AC
MÔNICA MELISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	2				2	AC
LUCAS PAULO FREITAS VASCONCELOS	3				3	AC
MARIA CLARA DE SOUSA RAMOS XAVIER	4				4	AC
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).						
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.						
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero.						
Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.						
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.						

ANEXO V						
RESULTADO FINAL - DIREITO - PARNAÍBA						
NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
MIKHAEL DA SILVA DIAS	1				1	AC
JOSILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	2				2	AC
ANTUNES DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS	3	1			3	3ª vaga - CN
AMANDA MARIA SILVA MAGALHÃES	4				4	AC
LUDMILA COSTA MACHADO VERAS	5				5	AC
LAÉRCIO OLIVEIRA SALES	6				6	AC
STHEFANY RABELO BARROS	7				7	AC
VINICIUS GEAN PINTO GOMES SILVA	8				8	AC
HARTHUR VIEIRA LOIOLA	9				9	AC
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).						
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.						
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero.						
Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.						
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.						

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 964, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 881/2024 para modificar a designação da Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA para atuar em substituição no 3º ofício da PRM-São João de Meriti para o período de 01 a 14 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 881/2024 (publicada no DMPF-e Nº 186 - Administrativo, de 30 de setembro de 2024, página 46-

47) que designou a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA para atuar em substituição no 3º ofício vago da PRM-São João de Meriti nos períodos de 01 a 12 de outubro de 2024, e de 14 a 16 de outubro de 2024, e considerando solicitação da coordenadoria da PRM-São João de Meriti, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 881/2024 para modificar a designação da Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA (6º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no 3º ofício vago da PRM-São João de Meriti para o período de 01 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 965, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES nos dias 23 e 24 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, excluindo-o, nestes dias, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental -SUBGPAD, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria PR/RS nº710, de 7 de agosto de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, registrada no Sistema Único sob nº PR-RS-00090310/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul eliminará 76,71 metros lineares (537 caixas, sendo 7 caixas por metro linear) dos documentos relativos a correspondências expedidas e recebidas e notícias de fato, ambos da área fim, do período compreendido entre os anos de 1995 a 2016. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

PAMELA EDLER  
Presidenta da SUB-GPAD

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA a Portaria PR-RR nº 77/2024, que “fixa escala plantão judicial ordinário entre os membros lotados na Procuradoria da República em Roraima para o 2º semestre do ano de 2024.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando acordo entre os membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão jurídico ordinário dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República em Roraima, definida no art. 1º da PORTARIA Nº 77, de 21 de junho de 2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/06/2024, Página 31, que a partir de 30 de setembro de 2024 terá a seguinte ordem:

Onde se lê:

Das 8h do dia 21/10 às 7h59 do dia 28/10	Miguel de Almeida Lima
Das 8h do dia 11/11 às 7h59 do dia 18/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Alisson Marugal

Leia-se:

Das 8h do dia 21/10 às 7h59 do dia 28/10	Alisson Marugal
Das 8h do dia 11/11 às 7h59 do dia 18/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Miguel de Almeida Lima

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 534 de 21 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e nº 159, de 22 de agosto de 2024, Caderno Administrativo, página 14, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 18/10/2024 às 11h de 25/10/2024	Chapecó	Camila Bortolotti Assessoria: Pietra Ferla Restanho Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 18/10/2024 às 11h de 25/10/2024	Chapecó	Camila Bortolotti Assessoria: Fabrício Behr Telefone: (49) 98819-0769

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 758, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Adriana Correia Pedro, matrícula 21837.

Fiscal Administrativo Substituto: Marco Aurélio Barbosa de Campos, matrícula 3427.

Fiscal Técnico: Marco Aurélio Barbosa de Campos, matrícula 3427.

Fiscal Técnico Substituto: Adriana Correia Pedro, matrícula 21837.

Instrumento Negocial: CT 37/2024

Objeto: Contratação de materiais e insumos (Álcool Etilico) destinados ao regular funcionamento do consultório odontológico da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE  
Procurador-Chefe da Procuradoria Substituto da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Carla Guedes de Lima Brandão, matrícula 16922-6

Fiscal Administrativo Substituto: Eloy Lopes Pereira, matrícula 11811-7

Fiscal Técnico: Carla Guedes de Lima Brandão, matrícula 16922-6

Fiscal Técnico Substituto: Eloy Lopes Pereira, matrícula 11811-7

Instrumento Negocial: CT 42/24

Objeto: contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado de Administração e Gerenciamento de despesas da Frota de Veículos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, na capital e no interior do Estado, mediante gestão de abastecimento para aquisição de combustíveis para veículos e geradores, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. PRM – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Adriana Correia Pedro, matrícula 21.837

Fiscal Administrativo Substituto: Marco Aurélio Barbosa de Campos, matrícula 3.427

Fiscal Técnico: Marco Aurélio Barbosa de Campos, matrícula 3.427

Fiscal Técnico Substituto: Adriana Correia Pedro, matrícula 21.837

Instrumento Negocial: Contrato nº 41/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, destinados ao uso da Seção de Assistência a Saúde e Bem Estar – SEASBE, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe em Exercício

Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MÁRCIO LUÍS DA SILVA LEÃO, matrícula 13762

Fiscal Administrativo Substituto: EVANDRO DE MORAIS PERONI, matrícula 22995

Fiscal Técnico: EVANDRO DE MORAIS PERONI, matrícula 22995

Fiscal Técnico Substituto: MÁRCIO LUÍS DA SILVA LEÃO, matrícula 13762

Instrumento Negocial: CT 42/24

Objeto: contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado de Administração e Gerenciamento de despesas da Frota de Veículos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, na capital e no interior do Estado, mediante gestão de abastecimento para aquisição de combustíveis para veículos e geradores, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. PRM – FRANCA

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 764, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Fernando César Silva, matrícula 6276;

Fiscal Administrativo Substituto: Sonia Maria Perini Boracini, matrícula 6069;

Fiscal Técnico: Cláudio Pires Ferreira de Paula, matrícula 7496;

Fiscal Técnico Substituto: Nerivaldo Márcio Leone, matrícula 20567.

Instrumento Negocial: CT 44/2024

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em transporte de bens para mudança da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe da Procuradoria Substituto da República no Estado de São Paulo

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 199/2024  
Divulgação: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 - Publicação: quinta-feira, 17 de outubro de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**

**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916**

**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Olga Guimarães Vieira**

**Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas**

**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**